

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
“União e Compromisso com o Povo”



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 8 /2021

EMENTA: DENOMINA DE LEONEL BATISTA DE LIMA O CALÇADÃO PÚBLICO QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR, vereadora com assento na Câmara Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Regimento Interno e com a Lei Orgânica Municipal, propõe para a apreciação e deliberação plenária, o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Fica denominado de **LEONEL BATISTA DE LIMA** o Calçadão Público localizado entre a Travessa José de Alencar e a Rua Valdemar Falcão (até o limite da Praça Osvaldo Norões), na sede deste município de Campos Sales.

Art. 2º O Poder Executivo adotará as medidas necessárias para a identificação do Calçadão Público de que trata o artigo 1º desta Lei, bem como comunicará aos órgãos públicos municipais a denominação oficial do referido calçadão.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – aos 06 dias do mês de julho de 2021.

Câmara Municipal de Campos Sales

RECEBIDO
EM 06 DE JULHO DE 2021

AS 10:35 hs

Lauro Benedito
Servidor(A)

Elza Maria da Silva Nunes de Alencar

ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR

VEREADORA

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 16 / 07 / 2021

Antônio

PRESIDENTE

BIOGRAFIA

Leonel Batista de Lima é de uma família de oito irmãos, nasceu no dia 25 de dezembro de 1925 na cidade de Jaguaribe/CE. Filho de Joaquim Batista e Elvina Batista ambos em memória.

Muito cedo veio para a cidade de Campos Sales/CE, cidade que considerava sua terra natal, onde fixou residência na Fazenda Cachoeira Grande, zona rural do município.

Sempre trabalhou desde criança na lavoura cultivando algodão, milho e feijão, ajudando sua mãe e seu pai.

Na sua juventude, conheceu a jovem Antônia Maria de Lima, mais conhecida como Zizi, com a qual em pouco meses se casou e foram morar na Fazenda Lagoa do Gato. Lá tiveram sete filhos (Célia, Euvaldo, Graça, Leonel Filho, Selma, Telma, Zélia) compondo a sua família.

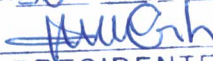
Com o passar dos anos, mudou-se para a zona urbana, firmando moradia na Rua Coronel Baleco, centro da cidade, onde iniciou sua vida de comerciante na feira livre e em seguida abriu um restaurante na Travessa José de Alencar, na qual funcionou por mais de três décadas no mesmo local e o fez conquistar diversos clientes e amigos.

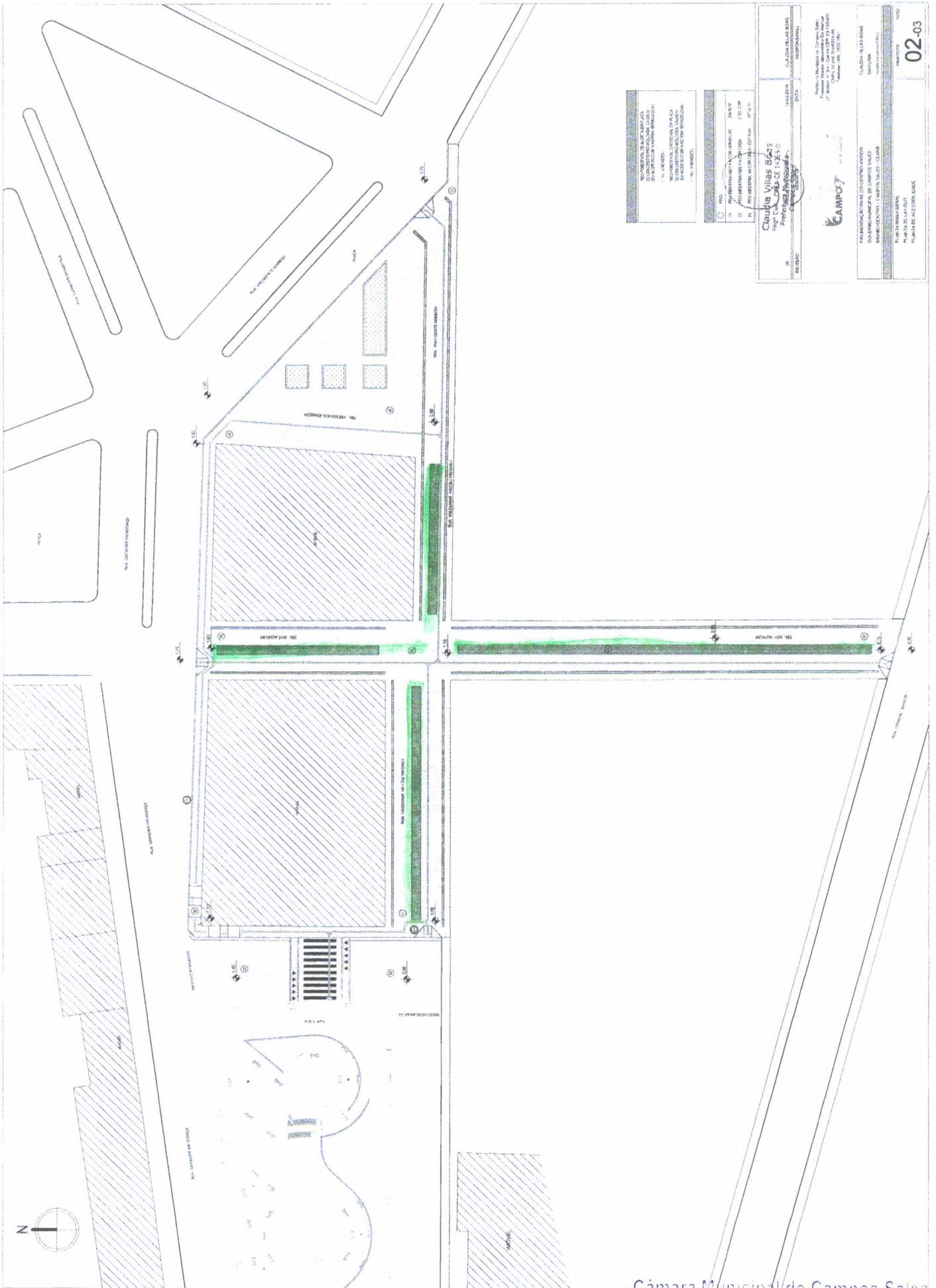
Homem íntegro de caráter e conduta ilibada, faleceu em 15 de julho de 2008, deixando um legado de honestidade e honradez.

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 16 / 07 / 2021


PRESIDENTE



Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

EM 16 / 07 / 2021

PRESIDENTE

PROJETO DE ARQUITETURA
PROJETO DE ENGENHARIA
PROJETO DE SANEAMENTO
PROJETO DE DRENAÇÃO
PROJETO DE ILUMINAÇÃO
PROJETO DE SIGLA
PROJETO DE LAYOUT
PROJETO DE ACESSORIAL

PROJETO DE ARQUITETURA
PROJETO DE ENGENHARIA
PROJETO DE SANEAMENTO
PROJETO DE DRENAÇÃO
PROJETO DE ILUMINAÇÃO
PROJETO DE SIGLA
PROJETO DE LAYOUT
PROJETO DE ACESSORIAL

CLÁUDIA VILAS BOAS
PROJETO DE ARQUITETURA
PROJETO DE ENGENHARIA
PROJETO DE SANEAMENTO
PROJETO DE DRENAÇÃO
PROJETO DE ILUMINAÇÃO
PROJETO DE SIGLA
PROJETO DE LAYOUT
PROJETO DE ACESSORIAL

CLÁUDIA VILAS BOAS
PROJETO DE ARQUITETURA
PROJETO DE ENGENHARIA
PROJETO DE SANEAMENTO
PROJETO DE DRENAÇÃO
PROJETO DE ILUMINAÇÃO
PROJETO DE SIGLA
PROJETO DE LAYOUT
PROJETO DE ACESSORIAL

CLÁUDIA VILAS BOAS
PROJETO DE ARQUITETURA
PROJETO DE ENGENHARIA
PROJETO DE SANEAMENTO
PROJETO DE DRENAÇÃO
PROJETO DE ILUMINAÇÃO
PROJETO DE SIGLA
PROJETO DE LAYOUT
PROJETO DE ACESSORIAL

02-03



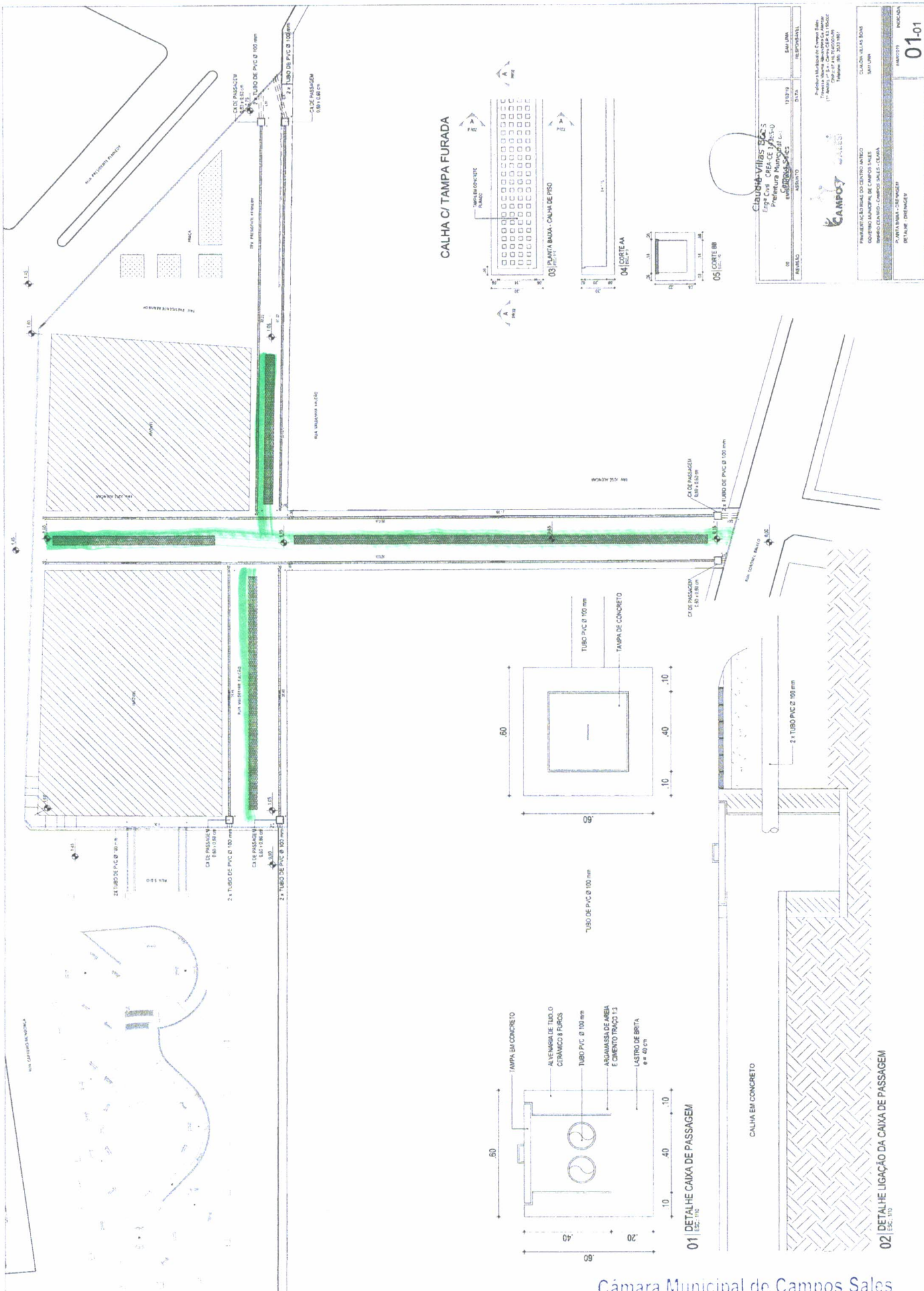
RESPONSÁVEL	CLÁUDIA VILLAS BOAS	DATA	MAR/2019	ESCALA INDICADA
DESENHO	SAM LIMA			
EXTENSÃO	CLÁUDIA VILLAS BOAS			
ARGURA	Eng.º LUIZ CESLEI MACHADO Prestadora Municipal de Campos, SP			01-01

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 16/07/2021

PRESIDENTE



NOME	COORDENADAS		LARGURA	EXTENSÃO	ÁREA (m²)
	ÍNICIO	FINAL			
RUA VALDEMAR FALCÃO - TRECHO I	E: 347927.37	E: 347965.81	10,15	38,44	390,17
	N: 9217843.15	N: 9217843.15			
RUA VALDEMAR FALCÃO - TRECHO II	E: 347975.13	E: 348000.63	6,00	25,50	153,00
	N: 9217840.94	N: 9217840.53			
TRAVESSA JOSÉ DE ALENCAR	E: 347970.74	E: 347970.36	9,30	106,47	990,17
	N: 9217769.00	N: 9217875.47			

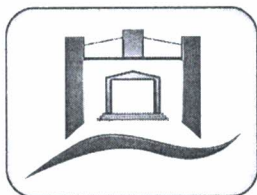
Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 16 / 07 / 2021

[Assinatura]

SEU PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
23ª Legislatura / Biênio 2021-2022
“União e Compromisso com o Povo”



PARECER TÉCNICO-JURÍDICO nº 0707.01/2021

Visa o presente projeto de lei, de autoria da Vereadora **ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR**, a necessária autorização legislativa para dar a denominação de **LEONEL BATISTA DE LIMA** ao Calçadão Público localizado entre a Travessa José de Alencar e a Rua Valdemar Falcão (até o limite da Praça Osvaldo Norões), na sede deste Município.

A Lei Orgânica do Município de Campos Sales, estabelece que: “*É de competência concorrente do Prefeito e da Câmara Municipal a iniciativa de projeto de lei dispondo sobre a denominação de prédios, vias e logradouros públicos municipais.*”

Portanto, não há óbice jurídico ao prosseguimento do presente Projeto de Lei, cabendo a apreciação do mérito da matéria aos nobres Edis.

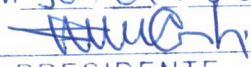
Salientamos, por fim, que o projeto deve ser submetido à apreciação da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** (Artigo 40, inciso VI e Artigo 41 do Regimento Interno) e que o **quórum das deliberações do projeto em questão é de maioria simples**.

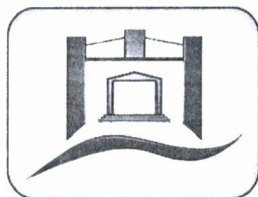
É o parecer.

Câmara Municipal de Campos Sales, 07 de julho de 2021.


KATIA MENDES DE SOUSA ANDRADE
Assessora Jurídica da CMCS

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

EM 16 / 07 / 2021

PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
“União e Compromisso com o povo”



Relatório nº 14/CCJR/2021

SOBRE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº. 08/2021,
QUE DENOMINA DE LEONEL BATISTA DE LIMA O
CALÇADÃO PÚBLICO QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Em consonância com o que dispõem os art. 39, 41, e 53 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Sales/CE, levando-se em consideração que tal projeto foi protocolado no dia 06/07/2021, obtendo Parecer Jurídico favorável da Assessoria Jurídica desta Augusta casa no dia 07/07/2021, tendo ainda sido lido em plenário no dia 09/07/2021, durante a 19ª Sessão Ordinária, da 24ª Legislatura do Parlamento Municipal, manifesta-se, este RELATOR, pela **REGULARIDADE** do presente projeto, em consonância com o que dispõe o art. 57, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, *in verbis*:

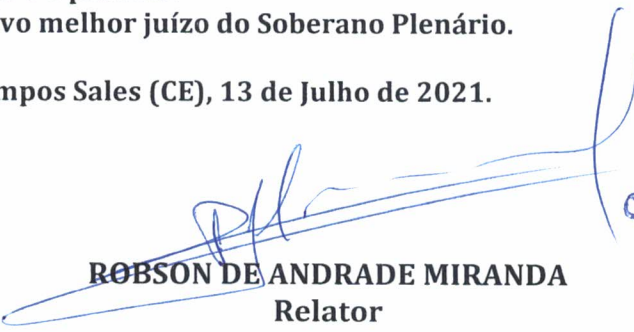
Art. 57. Cabe à Câmara Municipal, com sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

Parágrafo único. É de competência concorrente do Prefeito e da Câmara Municipal a iniciativa de projeto de lei dispondo sobre a denominação de prédios, vias e logradouros públicos municipais.

Assim, não há impedimento de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação.

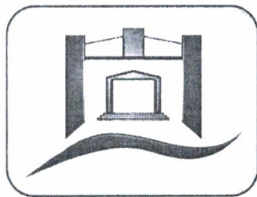
Este é o parecer.
Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Campos Sales (CE), 13 de Julho de 2021.


ROBSON DE ANDRADE MIRANDA
Relator

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 16 / 07 / 2021

PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
“União e Compromisso com o Povo”



VOTAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 8/2021, DE AUTORIA DA VEREADORA ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR, DENOMINANDO DE LEONEL BATISTA DE LIMA O CALÇADÃO PÚBLICO NA SEDE DESTA MUNICÍPIO.

Situação na Comissão

☒ **APROVADO**
☐ **DESAPROVADO**

Assinatura
Presidente da Comissão

COMPOSIÇÃO	A FAVOR	CONTRA	ABSTEVE-SE	AUSENTE
Presidente: Antônio Luiz dos Santos Neto	☒	☐	☐	☐
Relator: Robson de Andrade Miranda	☒	☐	☐	☐
Secretário: José Felipe de Lima Alves	☒	☐	☐	☐

ASSINATURAS

Presidente:	<i>Antônio Luiz dos Santos Neto</i>
Relator:	<i>Robson de Andrade Miranda</i>
Secretário:	<i>José Felipe de Lima Alves</i>

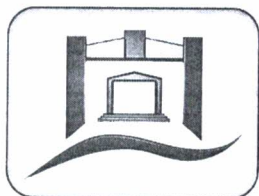
Câmara Municipal de Campos Sales – Ceará, 13 de Julho de 2021.

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 16/07/2021

PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
"União e Compromisso com o Povo"



VOTAÇÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA SOBRE O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 8/2021, DE AUTORIA DA VEREADORA ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR, DENOMINANDO DE LEONEL BATISTA DE LIMA O CALÇADÃO PÚBLICO NA SEDE DESTA MUNICÍPIO.

NOMES	A FAVOR	CONTRA	ABSTEVE-SE	AUSENTE
1. ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO	(X)	()	()	()
2. ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS	(X)	()	()	()
3. CEZAR CALS ANDRADE COSTA	(X)	()	()	()
4. ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR	(X)	()	()	()
5. JOSÉ ANTONIO LEITE	(X)	()	()	()
6. JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA	(X)	()	()	()
7. JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES	(X)	()	()	()
8. JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA	()	()	()	()
9. MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA	(X)	()	()	()
10. ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	()	()	()	(X)
11. VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	(X)	()	()	()

COMPOSIÇÃO DOS VEREADORES		
Nº	NOME	ASSINATURA
1.	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO	Antonio Luiz dos Santos Neto
2.	ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS	
3.	CEZAR CALS ANDRADE COSTA	
4.	ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR	Elza Maria da Silva N. de Alencar
5.	JOSÉ ANTONIO LEITE	José Antonio Leite
6.	JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA	
7.	JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES	José Felipe de Lima Alves
8.	JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA	
9.	MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA	
10.	ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	
11.	VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	Valmir Lúcio de Alencar Junior

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

EM 16/07/2021
[Assinatura]
PRESIDENTE